

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Processo Administrativo nº 086/2022

Inexigibilidade nº 013/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 086/2022, Inexigibilidade 013/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Administrativo nº 086/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **F VILDEMAR S. DA COSTA-ME "MZx ENTRETENIMENTO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, sediada na rua Sete, 41, conjunto Planalto Itaperi, bairro Parque 02 Irmãos, Fortaleza-CE, CEP 60.761-310, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Francisco Vildemar Santiago da Costa**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), RG nº CNH nº 04900605630-CE, CPF nº 040.390.043-37, residente e domiciliado(a) na rua B. nº 12, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-465, através de empresário exclusivo e representante do(a)s Banda "Toca do Vale", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 02h a apresentação, em Praça Pública no distrito de Serrolândia nas comemorações alusivas as festividades da Padroeira do distrito de Serrolândia "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 19 de setembro do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 23 de setembro de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107
Dados: 2022.09.26 10:48:48 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.